



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 03/09/21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.193, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.021.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio a servidor público municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2021007618,

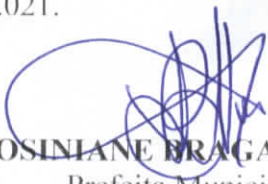
CONSIDERANDO Parecer Referencial nº 005/2021, da Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Educação, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** Férias Prêmio ao servidor público municipal **PEDRO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº. 276, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2.021 a 09 de março de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal